



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 049/2024

**Dispõe sobre a instituição do Programa Centro Dia Para Pessoas Idosas de Maracanaú, e dá outras providências.**

**A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:**

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Maracanaú, o “Programa Centro Dia Para Pessoas Idosas”, tendo como objetivo principal a oferta de serviços voltados as pessoas idosas em situação de risco ou de violência, grau I ou II de dependência, sem comprometimento cognitivo significativo.

**Art. 2º** O Programa Centro Dia Para Pessoas Idosas possuirá Regimento Interno próprio prevendo atividades socioeducativas e que promovam o cuidado das pessoas atendidas.

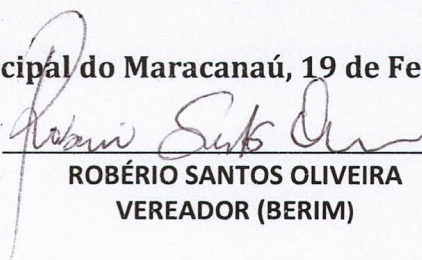
**Art. 3º** O Programa Centro Dia Para Pessoas Idosas será estruturado em local adequado, para garantir os atendimentos e acolhimentos apropriados às pessoas atendidas pelo programa.

**Art. 4º** O Programa Centro Dia para Pessoas Idosas ficará vinculado a estrutura administrativa da Secretaria da Pessoa Idosa

**Parágrafo Único:** O funcionamento do Programa será regido através de “Protocolo de Atendimento”, elaborado por Equipe Técnica Multidisciplinar, a ser posteriormente estruturada, devendo ser aprovado pelo Secretário da Pessoa Idosa.

**Art.5º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

Câmara Municipal do Maracanaú, 19 de Fevereiro de 2024

  
ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA  
VEREADOR (BERIM)

**APROVADO**





Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

## JUSTIFICATIVA



O vereador Roberio Santos, integrante da Bancada do **MDB**, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que “Dispõe sobre a instituição do Programa Centro Dia Para Pessoas Idosas de Maracanaú, e dá outras providências.” O Programa Centro Dia Para Pessoas Idosas é um serviço de atendimento especializado para pessoas idosas em situação de violência e/ou risco, sem comprometimento cognitivo acentuado e que enfrentam situações como: isolamento, confinamento, abandono, atitudes discriminatórias/ preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador ou alto grau de estresse do cuidador. É um serviço que funciona até 12h diárias e conta com equipe especializada para realizar os cuidados da população idosa. Portanto, a implantação do Programa Centro Dia Para Pessoas Idosas será uma modalidade de atendimento público inovadora neste Município. Ao oferecer atendimentos específicos para população idosa, principalmente voltados a estimulação e desenvolvimento de habilidades físicas e cognitivas contribuirão para promoção de saúde de seus participantes, evitando consultas com especialistas e internações, que geram alto custo para o Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei a esse colendo Parlamento, a fim de materializarmos essa importante propositura, pleiteando-se pela sua apreciação e favorável deliberação.

Câmara Municipal do Maracanaú, 19 de Fevereiro de 2024.

ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA  
VEREADOR (BERIM)



**APROVADO**

PESQUISA: Chefe de Gab. Wesley Herculano / Assessor Parlamentar - Antônio Fernando